Servidor
EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL-CENTRAL**

PORTARIA Nº. 765/2015-DG/CNAT/IFRN **Natal (RN), 17 de agosto de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.029018.2015-28, de 7 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 734/2015-DG/CNAT/IFRN, de 10 de agosto de 2015, que interrompeu "parcela de continuação por interrupção" do servidor ANDRÉ LUIZ MAGALHAES RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1621885.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA